

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.**

1. Aos 03 de fevereiro de 2023, às 11h, na Rua Iaiá, 126 - 12º andar - Itaim Bibi, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros abaixo relacionados para deliberarem sobre a Ordem do Dia.

2. **Presenças:** Estavam presentes a Sra. Jucilene Lima Araujo Teixeira e o Sr. José Manoel de Aguirre Neto.

3. **Ordem do Dia:** Verificação da conformidade das indicações a seguir para compor o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, quais sejam: **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, como Presidente, em substituição a Zulaiê Cobra Ribeiro; e **EDILSON JOSÉ DA COSTA**, como membro, em substituição a Cleber de Oliveira Mata, recebidas por meio do ofício CODEC nº 28/2023 de 31 de janeiro de 2023.

4. **Deliberação.** Analisada toda documentação apresentada pelos indicados, em especial a declarações firmadas nas Fichas Cadastrais individuais na forma do modelo CODEC nº 01/2017, acompanhada dos Currículos, das Declarações individuais nos termos do modelo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários, nos diplomas de graduação dos indicados, ou registro em carteira de trabalho comprovando a formação, este Comitê verificou, por ora, que as indicações dos nomes acima mencionados estão em conformidade com a Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 6.404/1976, Decreto Estadual n. 62.349/2.016. Referidos documentos do indicado serão arquivados na Companhia.

5. **Encerramento:** Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.



**JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA**

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



**JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO**

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

**NOTA TÉCNICA nº 003/2023**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da **Companhia Docas de São Sebastião – “DOCAS”**, em conformidade com a Deliberação CODEC nº 003 de 10 de dezembro de 2018, reuniu-se para fins de verificação da conformidade das indicações a seguir para compor o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, recebidas por meio do Acionista Controlador por meio do ofício CODEC nº 28/2023 de 31 de janeiro de 2023. A verificação utilizou as Fichas Cadastrais, instituída conforme Deliberação CODEC nº 001 de 20 de janeiro de 2017, e seus documentos anexos, preenchida por cada indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**

Cargo: Presidente Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não  Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( ) Não	

	<p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( ) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ( ) Não</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Indicado: **EDILSON JOSÉ DA COSTA**

Cargo: Membro titular do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( ) Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( ) Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( ) Não</p>	

	<p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( ) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ( ) Não</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos indicados, este Comitê verificou que o processo de indicação de: **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, como Presidente, em substituição a Zulaiê Cobra Ribeiro; e **EDILSON JOSÉ DA COSTA**, como membro, em substituição a Cleber de Oliveira Mata, **está em conformidade** com a Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Federal n.º 6.404/1976, Decreto Estadual n.º 62.349 de 20 de dezembro de 2016 e Deliberações CODEC n.ºs 001, de 20 de janeiro de 2017 e 002, de 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e encaminhe ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.



**JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA**

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



**JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO**

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento